

Ofício nº 64/2026-GP-OAB-GO

Goiânia, 13 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado da Economia do Estado de Goiás

NESTA

Assunto: Solicitação de providências urgentes acerca do sequestro de valores e regularização do sistema de penhoras.

Senhor Secretário,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no exercício de suas atribuições legais, vem manifestar sua preocupação com as irregularidades constatadas no sequestro de valores nas contas do Estado de Goiás, especialmente quanto à realização de penhoras pelo sistema eletrônico de bloqueio e penhora judicial.

Conforme registros da Ouvidoria-Geral da OAB-GO, advogados relataram inconsistências que resultaram em solicitações de penhora consideradas infrutíferas. No dia 5 de março de 2026, a Ordem foi informada pelos canais institucionais competentes de que o sistema havia sido regularizado, sendo necessário refazer os pedidos de penhora para sanar os problemas anteriores.

Todavia, novos relatos, datados em 13 de março de 2026, indicam que a irregularidade persiste, demonstrando a ineficácia das medidas adotadas. Essa situação tem prejudicado o pagamento de honorários advocatícios, comprometendo a dignidade da advocacia e os direitos profissionais dos advogados envolvidos.

A OAB-GO reafirma seu papel institucional de fiscalização, garantindo que falhas sistêmicas não comprometam a atuação da advocacia nem os direitos dos jurisdicionados.

Ressaltamos que, na ausência de solução eficaz, a OAB-GO será compelida a submeter a questão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de assegurar a legalidade, a proteção da advocacia e a regularidade dos procedimentos de sequestro e penhora.

Certos de contar com a atenção desta Superintendência diante da gravidade e urgência do tema, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Talita Hayasaki

Presidente Interina da OAB/GO